



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Ofício nº 63/2021/GLRB

A Comissão de Orçamento e Finanças Pato Branco, 08 de dezembro de 2021.

DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

O Vereador Lindomar Rodrigo Brandão-DEM, se **MANIFESTA** informando a intenção em **MODIFICAR/ALTERAR** as emendas anexas a esse documento, pois as mesmas necessitam de ajustes conforme apontamentos do Parecer Contábil emitido na data de 06 de dezembro de 2021, pertencentes ao Projeto de Lei nº 175/2021, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

Respeitosamente,


Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - DEM



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

